ADVERTÊNCIA
Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 133/2018

Aprova a abrangência populacional da Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Obesidade e Sobrepeso do Hospital São Vicente de Paulo, no município de Vitória da Conquista.

A Plenária da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o decidido na 259ª Reunião Ordinária, do dia 17 de maio de 2018, e considerando:

A Portaria GM/MS Nº 425, de 19 de março de 2013, que estabelece regulamento técnico, normas e critérios para a Assistência de Alta Complexidade ao Individuo com Obesidade em seus Artigos 6º e 7º, 9º ao 22 e 24;

A Portaria GM/MS de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017, que redefine as diretrizes para organização da prevenção e do tratamento do sobrepeso e obesidade como linha de cuidado prioritária na Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas.

Resolução CIB n° 367/2013, que aprova as diretrizes, componentes e critérios para a construção dos Planos Regionais da Linha do Cuidado.

Portaria GM/MS nº 1.389/2014 altera o § 2º do artigo 5º e o artigo 16º da Portaria GM/MS nº 425/2013 sobre a linha do cuidado do Indivíduo com Obesidade.

A relevância da organização das ações e serviços de prevenção e tratamento do sobrepeso e obesidade na Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas para a população assistida no SUS.

RESOLVE

Art.1º Aprovar a abrangência populacional da Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Obesidade e Sobrepeso do Hospital São Vicente de Paulo, em Vitória da Conquista, conforme quadro abaixo:

MUNICÍPIO	UNIDADE	CNES	ABRANGÊNCIA
Vitória da Conquista	Hospital São Vicente de Paulo	2487756	Macrorregião Sudoeste e Oeste

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

ADVERTÊNCIA
Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 133/2018

Salvador, 17 de maio de 2018.

Fábio Vilas-Boas Pinto
Secretário Estadual da Saúde
Coordenador da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA